REQUERIMENTO Nº 34/2020
Data: 17 de fevereiro de 2020

Ementa: requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito e da Ilustríssima Secretaria de Saúde sobre a disponibilidade de médicos nas UBS e como ocorre a substituição por eventuais faltas e licenças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ainda a ilustríssima Secretaria de Saúde, para que informem esta Casa de Leis sobre a disponibilidade de médicos nas UBS e ainda como ocorre a substituição por eventuais faltas e licenças.

Com a finalidade de sanar as dúvidas apresentadas, solicitamos as seguintes informações:

a) Há médico suficiente no quadro para suprir a demanda na UPA e UBS em eventuais faltas ?, Na ocasião de falta, por motivos diversos, como é feita a substituição?

b) Na eventualidade de vir a faltar o médico responsável pela UBS e não havendo possibilidade de substituição, quais as medidas tomadas para o pronto atendimento do cidadão, garantido assim seu direito constitucional de acesso a saúde pública?

O pedido tem por finalidade efetuar uma análise da saúde rondonense, a fim de garantira um atendimento ininterrupto na área da saúde para a sociedade local, evitando que eventuais falhas de gestão comprometam o atendimento.

Ainda, é oportuno enfatizar que, temos recebido várias reclamações oriundas da população, que por motivos diversos, relatam a falta de médicos nas UBS.

Sabemos que eventualidades acontecem, e não questionamos os motivos da falta, contudo, deve haver medidas paliativas para estas eventualidades.

Por fim, chega ao nosso conhecimento, através da população, que na falta de atendimento na UBS mais próxima, o cidadão que procura atendimento em outra unidade não é atendido. Portanto, tem seu direito universal de acesso a saúde pública negado, ora esse direito é constitucionalmente garantido e nem deveria ser objeto de discussão, mas sim, compromisso da municipalidade perante

os contribuintes. Cumpre ressaltar que, por iniciativa deste vereador houve um projeto de lei que visa corrigir tal falha no atendimento prestado, fazendo valer o direito constitucional.

Dessa forma e considerando o que foi apresentado pedimos que nos sejam esclarecidas as informações requeridas, para que, em posse delas possamos tomar as medidas necessárias para sanar eventuais falhas nos serviços prestados para a população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/02/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário